



COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS NO BRASIL: UMA ANÁLISE DA ATUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Erika Maria Ribeiro Souza*

Universidade Federal da Bahia

Andrea Cardoso Ventura

Universidade Federal da Bahia

RESUMO

Desde o início da década de 1990, o governo federal vem estabelecendo normas, práticas e diretrizes para implementar compras públicas sustentáveis (CPS) na Administração Pública Federal (APF). Entende-se que as universidades públicas federais têm um importante papel neste tema. Sendo um órgão cuja função primordial é a educação e a pesquisa científica, tem a responsabilidade de difundir um padrão de consumo sustentável, além de servir de exemplo para sociedade. O presente trabalho tem por objetivo principal analisar o comportamento das CPS da Universidade Federal da Bahia (UFBA) entre 2012 e 2016. Primeiramente, foi feita uma pesquisa bibliográfica, posteriormente, a coleta de dados foi feita por pesquisa documental. Os dados analisados foram retirados do painel de compras do governo federal. Como resultado, observou-se que UFBA se destaca tanto no âmbito regional, sendo primeira colocada em volume e segunda, em gastos de CPS, como no nacional, sendo o 13º órgão da APF em volume de CPS e o sexto em gastos.

Palavras-chaves: Compras Públicas Sustentáveis; UFBA; Desenvolvimento sustentável.

SUSTAINABLE PUBLIC PROCUREMENT IN BRAZIL: AN ANALYSIS OF THE PERFORMANCE OF THE FEDERAL UNIVERSITY OF BAHIA

ABSTRACT

Since the early 1990s, the federal government has been establishing standards, practices, and guidelines for implementing Sustainable Public Procurement (SPP) in Federal Public Administration (APF). It is understood that federal public universities have an important role in this subject. Being an organ whose primary function is education and scientific research, it has the responsibility to spread a sustainable consumption pattern, besides being an example for society. The main objective of this study is to analyze the behavior SPP of the UFBA between 2012 and 2016. Firstly, a bibliographical research was done, later the data collection was done by documentary research. The data analyzed were taken from the federal

*Autor para correspondência / Author for correspondence / Autor para la correspondencia:

Erika Maria Ribeiro Souza - erikageobr@yahoo.com.br

Data do recebimento do artigo (received): 30/03/2020

Data do aceite de publicação (accepted): 02/12/2020

Desk Review

Double Blind Review

government's purchasing panel. As a result, it was observed that UFBA stands out as in the regional scope, being first placed in volume and second, in SPP expenditures, as in the national, being the 13th organ of the APF in volume of SPP and the sixth in expenses.

Keywords: Sustainable Public Procurement; UFBA; Sustainable Development.

CONTRATACIONES PÚBLICAS SOSTENIBLES EN BRASIL: UN ANÁLISIS DE LA ACTIVIDAD DE LA UNIVERSIDAD FEDERAL DE BAHIA

RESUMEN

Desde el inicio de la década de 1990, el gobierno federal brasileño viene estableciendo reglas, prácticas y directivas para llevar a cabo Contrataciones Públicas Sostenibles (CPS) en la Administración Pública Federal (APF). Comprendiese que las universidades públicas tienen un importante rol en ese tema. Considerando que es un órgano cuya principal función es la educación y la investigación científica, tiene la responsabilidad de difundir un padrón de consumo sostenible, además de servir de ejemplo para la sociedad. El presente trabajo tiene por objetivo principal analizar el comportamiento de las CPS en la Universidad Federal de Bahía (UFBA) entre los años de 2012 y 2016. Primeramente, fue hecha un a investigación bibliográfica y después la colecta de datos, por a través de investigación documental. Los datos fueron retirados del panel de compras del gobierno federal. Como resultado, fue observado que UFBA se destaca en el ámbito regional, siendo la primera colocada en volumen y la segunda en gastos en CPS, y también en el nacional, siendo el 13º órgano de la APF en volumen de CPS y el sexto en gastos.

Palabras clave: Contratación Pública Sostenible; UFBA; Desarrollo Sostenible.

1 INTRODUÇÃO

Os governos têm se mobilizado para difundir um modelo de desenvolvimento compatível com os limites do planeta (Betiol, Uehara, Laloe, Appugliese, Adodato, Ramos & Neto, 2012). Sobretudo, a partir da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente, conhecida também como Rio 92, os Estados estão buscando elaborar estratégias e ações para estimular a mudança nos padrões de consumo e produção afim de se tornem mais sustentáveis.

As compras públicas têm ocupado um lugar de destaque como um instrumento de política pública para desenvolvimento sustentável, em diferentes países no mundo. De acordo com Biderman, Macedo, Monzoni e Mazon (2008) e *United Nations Environment Programme* (UNEP, 2012) muitas políticas voltadas para as Compras Públicas Sustentáveis (CPS) são encontradas no mundo, não apenas nas economias desenvolvidas, mas também em países em desenvolvimento. Países como Reino Unido, Coréia do Sul, Suíça, Canadá, Estados Unidos, Noruega, África do Sul, México, Japão, Áustria e Suécia, Austrália, Espanha e Reino Unido já regulamentaram critérios e viabilizaram programas para estimular sua adoção.

O governo federal brasileiro estabeleceu normas, práticas e diretrizes para implementar as CPS. A principal legislação que trata de licitações no Brasil, a lei nº 8.666, de 1993, teve o seu texto modificado pela Medida Provisória (MP) nº 495 de 19 de julho, de 2010, para incluir “a promoção do desenvolvimento nacional sustentável” (Mediada Provisória nº 495, 2010) como objetivo das compras públicas. Posteriormente, a referida MP foi convertida na Lei 12.439, de 15 de dezembro de 2010 (Lei 12.439, 2010). Para orientar os agentes públicos sobre a implementação das CPS, dentre outras regulamentações, a Instrução Normativa (IN) nº 01, de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG), dispôs sobre os critérios de sustentabilidade nas aquisições de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional (Instrução Normativa nº 01, 2010).

De acordo com o ranking internacional da *Center for World University Rankings* (CWUR) de 2016, a Universidade Federal da Bahia (UFBA) está na melhor posição entre as universidades do Nordeste do país. Ocupando esta posição de destaque a UFBA demonstra ter um grande potencial de influência no cenário nacional. Como órgão da APF, a instituição enfrenta a

necessidade de se adequar e implementar as CPS estimuladas pelo governo. Sendo um órgão cuja a função primordial é a educação e a pesquisa científica, tem a responsabilidade de difundir um padrão de consumo sustentável, além de servir de exemplo para sociedade através da adoção das CPS. Desta forma, a principal pergunta a ser respondida nesta pesquisa é: Como as CPS da UFBA se comportam em relação aos demais órgãos da APF, entre 2012 e 2016?

Com base neste contexto, o presente trabalho tem por objetivo principal analisar o comportamento das CPS da Universidade Federal da Bahia (UFBA), entre 2012 e 2016. Como forma de atingir tal objetivo, as seguintes questões secundárias foram estabelecidas: (i) Qual a posição da UFBA no tocante a outros órgãos das APF, nas escalas federal, regional e estadual? (ii) Quais os grupos de materiais e serviços sustentáveis mais adquiridos pela UFBA? (iii) Qual a modalidade de licitação é mais usada pela UFBA para CPS?

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Com o objetivo de apresentar os principais conceitos que servirão de base para o desenvolvimento do estudo, serão discutidos na presente seção, a relação entre desenvolvimento sustentável e CPS, bem como sua repercussão no cenário mundial, sobretudo no Brasil. Cabe destacar que este último conceito vem se apresentando como um instrumento para promoção do primeiro.

2.1 Desenvolvimento sustentável e compras públicas

O conceito de desenvolvimento passou e ainda passa por reformulações constantes. Fatos históricos, culturais e ambientais influenciaram a sua definição até se chegar ao que se entende por desenvolvimento sustentável, atualmente. O princípio foi consolidado em 1987 no relatório Brundtland, documento gerado pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, como o desenvolvimento que seria capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as futuras (Cypreste, 2013). Depois passou pelas leituras de pesquisadores e estudiosos como Aymartya Sen (2008) e Ignacy Sach (2010), que trouxeram aspectos éticos sobre a valoração da justiça social e da democracia como sendo a única forma de trazer uma mudança cultural de tal proporção que seria capaz de mudar os padrões de consumo e produção para a vertente sustentável. Sendo retratado de outra forma, o crescimento econômico que não

está acompanhando da redução das desigualdades sociais e gera impactos ambientais que prejudicam a capacidade da natureza de se regenerar, é insustentável (Betiol *et al*, 2012).

Assim, o papel do Estado, por sua grande capacidade política e econômica, pode promover o desenvolvimento sustentável e condicionar uma mudança cultural de grande relevância na sociedade. O Estado é capaz de promover e difundir o conceito, pois através de seus órgãos e poderes formula leis, políticas públicas e serve de exemplo. Como apontam Betiol *et al* (2012), Jesus e Chrispino (2014) e Oliveira e Santos (2015) o protagonismo governamental é o ponto central do comprometimento do setor público para promover o desenvolvimento sustentável. É nesse contexto que as CPS revelam um valor estratégico como política pública.

Depois da Rio 92, as nações participantes passaram a se articular e promover ações em prol do desenvolvimento sustentável (Valente, 2011). Diante disto, em particular a Agenda 21, definida pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) como um instrumento de planejamento para a construção de sociedades sustentáveis, em diferentes bases geográficas, que concilia métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica (MMA, 2002), foi formulada como um programa que estabeleceu políticas públicas. O capítulo quatro deste documento destaca as CPS, afirmando que os governos devem estimular o consumo sustentável da população através do exercício de seu papel de liderança e de sua influência sobre as decisões empresariais, visto que é um ator econômico com grande poder de consumo.

O Estado, portanto, possui um papel estratégico como consumidor que influenciaria o mercado e assim como seria um exemplo a ser seguido pela sociedade. Na Rio +10, ou Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, realizada em Johannesburgo, 2002, a questão da necessidade de mudar os padrões de consumo e produção foi novamente tratada. Então, as “compras verdes” tomaram a relevância como instrumento de promoção da sustentabilidade no planejamento governamental (Couto & Ribeiro, 2016).

Na Rio+20, ou Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, em 2012, os compromissos da Rio 92 foram reafirmados e foi definida uma agenda do desenvolvimento sustentável para as próximas décadas, sob 2 eixos principais: (i) a economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza; e (ii) a estrutura institucional para o desenvolvimento sustentável (ONU, 2012). Em 2015, a *Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*, em seu objetivo 12, estabeleceu uma série de

medidas para promover a mudança dos valores éticos e culturais de consumo e produção tendo destaque o “objetivo 12.7 Promover práticas de CPS, de acordo com as políticas e prioridades nacionais”. (ONU, 2030).

De acordo com *Cardoso, Pfitscher, Rover, & Ferreira (2016)*, o governo brasileiro buscou criar instrumentos para atingir este objetivo. A Constituição Federal estabelece em seu artigo 37, XXI que “ressalvados casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública [...]” (Constituição de República Federativa do Brasil, 1988). A Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, veio regulamentar as denominadas licitações e contratos públicos (Lei 8.666, 1993). O referido diploma legal estabeleceu cinco modalidades iniciais, mas em 2002, a Lei 10.520 estabeleceu uma sexta, o pregão para aquisição de bens e serviços comuns (Lei 10.520, 2002).

Para *Cardoso et al (2016)* a lei de licitações à época da sua formulação, tinha três objetivos: (i) garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, (ii) a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e (iii) promoção do desenvolvimento nacional. Sendo que este último sofreu alteração pela MP 495, em 2010, para incluir a denominação “sustentável” (Mediada Provisória nº 495, 2010a). Agora, como retrata *Bim (2015)*, “ao preceituar que a licitação se destina a promoção do desenvolvimento nacional sustentável encampou de maneira expressa o que já estava implícito na Constituição” (p.184).

Para o autor isto significa que mesmo atendendo ao requisito do menor preço, a proposta não prescinde requisitos mínimos de qualidade, por isso não abre mão da sustentabilidade. Corroborando esta posição, *Silva, Guimarães e Silva (2012)* destacam: “[...]o conceito de menor preço foi superado pelo de menor custo, é dizer, a melhor oferta almejada pelas contratações públicas não é mais unicamente o menor preço, mas sim o menor custo nas esferas social e ambiental para a sociedade pelo uso deste produto” (p. 51). *Santos (2015)* ainda destaca que os parágrafos 5, 6 e 7 do artigo 3 da Lei Geral das Licitações (Lei 8.666, 1993) estabeleceu a margem de preferência para produção local como forma de estimular, geração de empregos, renda e inclusão social locais, dando ênfase aos aspectos sociais e econômicos da sustentabilidade.

Para *Cruz (2014)*, *Carvalho (2014)* e *Meneguzzi (2015)*, o ano de 2010 foi um verdadeiro marco para o estabelecimento nacional das CPS em virtude da alteração legal anteriormente retratada, que representou uma mudança nos objetivos do procedimento de

contratação. Para os autores, os gestores agora devem buscar privilegiar a sustentabilidade ao contratarem. Além disto, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) estabeleceu a Instrução Normativa (IN) 1, de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), que dispôs sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública, autárquica e fundacional (Instrução Normativa nº 01, 2010).

O Decreto 7.746, de 5 de junho de 2012, estipulou critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela APF, e instituiu a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública (CISAP), responsável por propor critérios e práticas de logística sustentável (Decreto 7.746, 2012). Dada a necessidade de regulamentar o processo, a IN 10, de 12 de novembro de 2012 da SLTI/MPOG, estabeleceu um prazo para que os órgãos da APF elaborassem seus Planos de Gestão de Logística Sustentável (PGLS) e apresentou práticas e ações que pudessem nortear os gestores neste objetivo (Instrução Normativa nº 10, 2012).

Ainda no ano de 2010, junto ao ICLEI, o MPOG lançou o *Guia de compras públicas sustentáveis para administração federal*, com intuito de informar os agentes públicos sobre como inserir os critérios em suas aquisições. No guia afirma-se que “Licitação sustentável baseia-se nos princípios e boas práticas de aquisição “tradicional” e considera fatores adicionais para maximizar os benefícios sociais, ambientais e econômicos para a organização contratante, sua cadeia de suprimentos e para a sociedade como um todo.” (Santos, Foresti, Neto, Macedo, Freitas, Silva & Betiol, 2010, p.5)

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa se caracteriza por ser exploratória, pois tem como propósito proporcionar maior familiaridade com o problema (GIL, 2009). É construída a partir de um planejamento flexível para ser capaz de considerar variados aspectos do fenômeno estudado. Com relação à abordagem, trata-se de uma pesquisa qualitativa, trabalhando com o universo de significados, motivos, crenças e valores (MINAYO, 2008). Também se classifica como descritiva, pois visa a descrever as características de determinadas populações ou fenômenos (GIL, 2009).

Dessa forma, é adequada para caracterizar o objeto de estudo deste trabalho, que são as CPS realizadas pela UFBA entre 2012 e 2016. Este período de análise foi estabelecido

por corresponder à vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), instrumento de planejamento da universidade, elaborado posteriormente à alteração da norma nacional.

Na primeira etapa do trabalho, foi feita uma pesquisa bibliográfica em artigos, livros e dissertações, tendo como base em materiais já publicados, orientada para os principais conceitos a serem desenvolvidos. Adicionalmente, foram considerados documentos e normas que apresentassem os aspectos teóricos e legais, com a finalidade de pautar a análise dos resultados. Numa segunda etapa, foi realizada a coleta de dados, por pesquisa documental. Posteriormente, os dados foram analisados e tratados em planilha do Excel.

Os dados analisados foram retirados do Painel de Compras do governo Federal, em novembro de 2017, com base em quatro categorias, abaixo determinadas, e correspondentes ao período de 2012 até 2016. Analisou-se o comportamento das CPS da UFBA em relação a outros órgãos federais das diferentes escalas da APF, considerando-se os valores em reais gastos e a quantidade de CPS em volume de compras em serviços e bens, independentemente da modalidade de compras.

Categoria 1 - Administração Pública Federal (APF). Tratando-se a UFBA de uma autarquia federal buscou-se analisar o comportamento da universidade com relação aos outros órgãos da APF em sua totalidade.

Categoria 2 - Órgão superior. O Ministério da educação (MEC) é o órgão superior que tutela diferentes órgãos ligados a educação, inclusive a UFBA.

Categoria 3 - Nordeste. Considerando-se o destaque da UFBA na região, de acordo com o ranking da *CWUR*, torna-se significativo analisar sua representatividade na região.

Categoria 4 - Estado. Foi estabelecido um ranking dos estados brasileiros em relação às suas CPS.

Ainda, especificamente, para a APF e para a UFBA, foram determinados também os valores e quantidades de compras não sustentáveis, como forma de analisar a evolução do uso de critérios sustentáveis, no período em análise. Para verificar a representatividade destes parâmetros (valores e quantidade de CPS), foram estabelecidas as porcentagens relativas ao total do período considerado e também para cada ano. Para determinar posicionamento da UFBA como órgão em cada categoria, foi estabelecido um ranking indicando por ordem decrescente quais órgãos mais realizam CPS e quais órgão mais gastam com CPS.

Já com a finalidade de traçar um perfil da universidade, três categorias analíticas foram selecionadas, de acordo com o disposto por Cardoso *et al* (2016): valores, quantidade, modalidade e materiais adquiridos. Assim sendo, com a observação do que já fora analisado pelos autores, incluiu-se:

Categoria 5 - Modalidade. Para identificar qual tipo de licitação/compra é mais utilizada pela universidade.

Categoria 6 - Grupo de materiais e serviços. Pois é determinante para analisar que tipo de material/serviço sustentável é mais adquirido pela universidade.

Hegenberg (2013) ao estudar as CPS nas universidades federais como um todo, utilizou a sétima categoria (UASG) da presente pesquisa para identificar as unidades de estudo em que realizou as entrevistas com os gestores. Como o objeto deste estudo é uma universidade federal, a categoria utilizada pela autora torna-se referência:

Categoria 7- Unidades administrativas de Serviços gerais (UASG). No painel de compras, as UASG são a última unidade dentro de cada órgão que podem fazer compras.

4 RESULTADOS E ANÁLISE DE DADOS

Nesta seção serão apresentados os resultados obtidos com os dados extraídos do Painel de Compras do Governo Federal. Na esfera da APF como um todo, foram pesquisados a quantidade (Tabela 1) e os valores gastos (Tabela 2) em CPS e não sustentáveis, bem como o seu total.

Tabela 1.
Quantidade de CPS e não sustentáveis da APF brasileira entre 2012 e 2016.

ANOS	NÃO SUSTENTÁVEL		SUSTENTÁVEL		TOTAL
	Vol.	%	Vol.	%	Vol.
2012	169.329	99,30	1.192	0,70	170.521
2013	159.407	99,25	1.199	0,75	160.606
2014	145.007	99,30	1.021	0,70	146.028
2015	105.551	99,16	895	0,84	106.446
2016	105.478	99,15	899	0,85	106.377
Total	684.772	99,25%	5.206	0,75%	689.978

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2017.

Conforme observado na Tabela 1, os resultados encontrados corroboram com os dados encontrados por Cardoso *et al* (2016) e Cavalcanti *et al* (2017) em que são encontrados resultados tímidos, mas com incrementos sucessivos de CPS com exceção do ano de 2014, quando o percentual de crescimento sofreu uma pequena queda. Ao passar dos anos, durante o período analisado, houve uma redução na quantidade total de compras em volume (170.21, em 2012, para 106.377, em 2016) que foi acompanhando pela redução na quantidade das CPS (de 1.192 em 2012 para 899) e não sustentáveis (de 169.329 em 2012 para 105.478 em 2016). Embora o volume de CPS tenha sofrido uma queda, foi possível verificar seu aumento relativo (de 0,70%, em 2012, para 0,85%, em 2016) com relação ao total, e com isso, uma queda gradual das compras não sustentáveis (de 99,30% para 99,15%). A Tabela 2 foi construída com a finalidade de verificar a mesma evolução com relação aos valores envolvidos nestas transações.

Tabela 2.

Gastos de CPS e não sustentáveis da APF brasileira entre 2012 e 2016.

ANOS	NÃO SUSTENTÁVEL		SUSTENTÁVEL		TOTAL
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
2012	64.836.276.340,35	99,96	22.895.401,66	0,04	64.859.171.743,01
2013	51.402.859.427,12	99,94	28.393.425,73	0,06	51.431.252.852,85
2014	71.130.989.685,42	99,95	33.122.738,43	0,05	71.164.112.423,85
2015	43.698.196.351,24	99,71	128.271.270,27	0,29	43.826.467.622,51
2016	50.978.191.734,13	99,27	375.976.907,84	0,73	51.354.168.641,97
Total	282.046.513.538,26	99,79%	588.659.743,93	0,21%	282.635.173.284,19

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2017.

Verifica-se a mesma tendência de aumento gradativo das CPS, ainda que um percentual bastante reduzido em relação ao total. Contudo, o período de 2015 até 2016 tem-se um grande incremento em termos de valores e de representatividade. As CPS saltam de R\$33.122.738,43, em 2014, para R\$128.271.270,27, em 2015, tendo novo aumento em 2016, para R\$375.976.907,84. Isto representa praticamente quatro vezes o valor de 2014 para 2015. Sendo que o valor dobra de 2015 para 2016. Este aumento das CPS contrasta com a redução de valores totais gastos e de compras não sustentáveis no período. Cabe destacar que, no ano de 2015, a representatividade de CPS foi de 0,29%, chegando a 0,73%, em 2016, um aumento de duas vezes e meia.

Assim como na pesquisa conduzida por Hegenberg (2013) e Cardoso *et al* (2016), verifica-se que o Ministério da Educação (MEC) é o órgão superior que mais realiza CPS na APF. Verifica-se que o Ministério da Educação (MEC) é o órgão superior que mais realiza CPS

na AFP (2.676 em volume e R\$ 499.669.140, 24). Estes dados contabilizam todos os órgãos sob sua tutela adicionados de suas próprias compras. Tal fato denota a relevância das entidades educacionais no processo de difusão do desenvolvimento sustentável e no uso das CPS para esta finalidade.

Tabela 3.

Ranking dos 10 órgãos do MEC com maior volume de CPS entre 2012 e 2016 (à esq.) /

Tabela 4.

Ranking dos 10 órgãos do MEC com maior gasto de CPS entre 2012 e 2016¹ (à dir.)

POSIÇÃO	ÓRGÃO	VOLUME DE CPS	POSIÇÃO	ÓRGÃO	VALOR (R\$) DE CPS
1	UFRJ	348	1	FNDE	436.576.149,20
2	UFRGS	114	2	UFBA	6.526.642,66
3	UFMG	103	3	IFSP	5.781.211,73
4	UFV	97	4	UFT/Fundação	5.114.764,86
5/6	UFBA	91	5	UFRJ	4.903.176,48
5/6	UFF	91	6	IFMT	4.891.097,48
7	UFCG	77	7	UNIR/Fundação	2.877.674,73
8	UTFPR	73	8	UFCG	2.089.365,46
9	UFSC	71	9	UFPR	1.746.539,96
10	UFPE	64	10	IFSuldeminas	1.543.415,09

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2017.

A UFBA se encontra vinculada ao MEC, portanto a Tabela 3 responde ao posicionamento da UFBA como órgão do MEC em volume de CPS e gastos. No que diz respeito a quantidade, a universidade se encontra empatada com a UFF em quinto lugar. Já no que diz respeito aos gastos, está em segundo lugar atrás apenas para o FNDE (Tabela 4). Este último, se constitui numa autarquia vinculada ao MEC com o objetivo de concentrar recurso de alguns programas para educação, por isso, embora tenha realizado gastos, a quantificação dos mesmos é registrada pelos órgãos operadores de tais programas.

¹ Universidade Federal do rio de Janeiro (UFRJ), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Universidade Federal de Minas gerais (UFMG), Universidade Federal de Viçosa (UFV), Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade Federal Fluminense (UFF), Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Universidade Federal do Pernambuco (UFPE), Instituto Federal de São Paulo (IFSP), Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE), Universidade Federal do Tocantins (UFT/fundação), Instituto Federal do Mato Grosso, Universidade Federal de Rondônia (UNIR/fundação), Universidade Federal do Paraná (UFPR), Instituto Federal do sul de Minas (IFSulminas)

Em quantidade, a Bahia se encontra na nona posição entre as unidades federativas (com 210 aquisições sustentáveis) e em termos de gastos, na sexta (R\$ 7.676.277,55 gastos em aquisições sustentáveis). A UFBA encontra-se situada na Bahia e seu vínculo federativo denota a relevância desta análise e por isso as Tabelas 5 e 6 apresentam o volume e os gastos de CPS dos 10 primeiros órgãos da APF na Bahia.

Tabela 5.

Ranking dos 10 órgãos da APF na Bahia em volume de CPS entre 2012 e 2016 (à esq.).

Tabela 6.

Ranking dos 10 órgãos na Bahia em gastos de CPS entre 2012 e 2016 (à dir.).

POSIÇÃO	ÓRGÃO	VOLUME DE CPS	POSIÇÃO	ÓRGÃO	VALOR (R\$) DE CPS
1	UFBA	91	1	UFBA	6.526.642,66
2	MF	20	2	MF	386.975,80
3	IFbaiano	20	3	UFRB	335.495,43
4	MAPA	17	4	FIOCRUZ	192.559,24
5	UFRB	9	5	INSS	56.800,00
6	FIOCRUZ	9	6	IFBAIANO	46.573,59
7	IFBA	9	7	IBAMA.	27.039,74
8	ANVISA	7	8	MAPA	26.991,75
9	FUNAI	7	9	FUNASA	17.490,00
10	FUNASA	4	10	MTE	12.770,00

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2017.

De acordo com as Tabelas 5 e 6, pode-se verificar que a UFBA ocupa a primeira posição em termos de quantidade e valores de CPS como órgão da APF no estado. Existe uma diferença de praticamente cinco vezes a quantidade de compras entre esta e o segundo (MF) colocado no que se refere a quantidade de compras. Já com relação aos gastos existe uma amplitude de 20 vezes considerando-se a diferença entre o segundo colocado e a Universidade.

De acordo com o Ranking da *CWUR*, a UFBA ocupa a primeira posição de proeminência no Nordeste, enquanto instituição de ensino superior. Tendo esta informação em mente, buscou-se identificar sua relevância na região, em termos de na implementação da CPS como órgão da APF, para isto as **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e

Tabela foram elaboradas.

Tabela 7.

Ranking dos 10 órgãos da APF no Nordeste em quantidade de CPS entre 2012 e 2016 (à esq.).

Tabela 8.

Ranking dos 10 órgãos da APF no Nordeste em valores de CPS entre 2012 e 2016 (à dir.).

POSIÇÃO	ÓRGÃO	VOLUME DE CPS	POSIÇÃO	ÓRGÃO	VALOR (R\$) DE CPS
1	UFBA	91	1	INSS	17.614.176,30
2	MF	83	2	UFBA	6.526.642,66
3	UFCEG	77	3	AGU	5.660.924,87
4	UFPE	64	4	MF	3.217.768,53
5	MAPA	54	5	UFCEG	2.089.365,46
6	UFPB	52	6	IFPE	1.164.690,76
7	FUNASA	44	7	FUNASA	923.457,70
8	IFPI	35	8	DPRF	816.793,84
9	MS	34	9	IFPernambucano	702.324,05
10	UFRPE	34	10	DPF	537.887,77

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2017.

De acordo com os dados da Tabela 7, a UFBA ocupa a primeira posição com relação a quantidade, porém fica em segundo lugar com relação aos gastos (Tabela 8), perdendo apenas para o INSS que apresenta um valor que reflète cerca de três vezes seu gasto. Com a finalidade de saber como a UFBA se posiciona diante dos demais órgãos da educação que pertencem a APF no Estado da Bahia a Tabela 9 e 10 foram elaboradas.

Tabela 9.

Ranking de órgãos da educação da APF no estado da Bahia em volume entre 2012 e 2016 (à esq.).

Tabela 10.

Ranking de órgãos da educação da APF no estado da Bahia em gastos entre 2012 e 2016² (à dir.).

POSIÇÃO	ÓRGÃO	VOLUME DE CPS		POSIÇÃO	ÓRGÃO	VALOR (R\$) DE CPS	
		(VOL.)	%			(R\$)	%
1	UFBA	91	69,47	1	UFBA	6.526.642,66	94,30
2	IFBAIANO	20	15,27	2	UFRB	335.495,43	4,85
3	IFBA	9	6,87	3	IFBAIANO	46.573,59	0,67
4	UFRB	9	6,87	4	IFBA	12.174,20	0,18
5	UFOB	2	1,53	5	UFOB	179,80	0,00

² Universidade Federal da Bahia (UFBA), Instituto Federal Baiano (IFBAIANO), Instituto Federal da Bahia (IFBA), Universidade Federal do Recôncavo Baiano (UFRB), Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB).

POSIÇÃO	ÓRGÃO	VOLUME DE CPS		POSIÇÃO	ÓRGÃO	VALOR (R\$) DE CPS	
		(VOL.)	%			(R\$)	%
	Total	131	100,00%		Total	6.921.065,68	100,00%

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2017.

Tanto com relação a quantidade, como em relação ao valor a UFBA ocupa a primeira posição com 69%,47% do total dos registros de CPS em quantidade e 94,30% do total em recursos gastos, apresentando uma grande concentração em relação as demais. Cabe o registro que as Universidade Federal do Sul da Bahia e a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira não tiveram ocorrências de CPS durante o período analisado.

Para realizar um exame mais profundo sobre a evolução de volume e gastos de CPS da Universidade, as Tabela 11 e 12 foram elaboradas.

Tabela 11.
Evolução anual da quantidade de CPS e não sustentáveis da UFBA entre 2012 e 2016.

ANOS	NÃO SUSTENTÁVEL		SUSTENTÁVEL		TOTAL
	Vol.	%	Vol.	%	
2012	2051	97,71	48	2,29	2.099
2013	1139	98,96	12	1,04	1.151
2014	782	98,36	13	1,64	795
2015	570	98,45	9	1,55	579
2016	684	98,70	9	1,30	693
Total	5226	98,29%	91	1,71%	5.317

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2017.

Cypreste (2013) e Carvalho (2014) encontraram resultados similares aos desta pesquisa que indicam um estágio ainda inicial, quando cada um estudou a aplicação de instrumentos de CPS na Universidade Federal do Espírito Santo. Cruz (2014) obteve o mesmo resultado na Universidade Federal do Pará. No que diz respeito à representatividade CPS da UFBA, o ano de 2012 teve um valor (2,29%) que se destaca do período avaliado. Nos demais anos, houve uma queda significativa de 2012 para 2013 (de 48 compras sustentáveis efetuadas para 12), sendo que os demais anos apresentaram certa estabilidade. Cabe destacar que a representatividade total ainda é bastante reduzida em termos percentuais (1,71%). Na tabela 12, são apresentados os dados referentes aos valores gastos em compras sustentáveis e não sustentáveis bem como seus respectivos percentuais.

Tabela 12.
Evolução anual dos valores gastos em CPS e não sustentáveis pela UFBA entre 2012 e 2016.

ANOS	NÃO SUSTENTÁVEL		SUSTENTÁVEL		TOTAL (R\$)
	(R\$)	%	(R\$)	%	
2012	488.633.742,39	99,24	3.724.620,01	0,76	492.358.362,40
2013	424.779.363,93	99,91	364.661,71	0,09	425.144.025,64
2014	275.221.111,46	99,52	1.333.039,30	0,48	276.554.150,76
2015	343.382.108,55	99,74	885.451,18	0,26	344.267.559,73
2016	337.920.676,59	99,94	218.870,46	0,06	338.139.547,05
Total	1.869.937.002,91	99,65%	6.526.642,66	0,35%	1.876.463.645,57

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2017.

A representatividade financeira das CPS apresentou - se de maneira irregular, sendo o percentual mais significativo quantificado no ano de 2012 (0,76%), já o percentual mais retraído foi o de 2016 com taxa de 0,06%. Outro ano a se destacar é o de 2014 cuja taxa foi de 0,48%, um aumento de 0,41% em relação ao ano anterior. A representatividade do período analisado no que diz respeito a CPS é reduzida em relação ao total (0,35%). A tabela 13 apresenta detalhadamente todas as Unidades Administrativas de Serviços Gerais (UASGs) da UFBA, cadastradas pelo Painel de Compras do governo federal, que realizaram CPS durante o período de análise.

Tabela 13.
Ranking volume e gastos de CPS realizadas por todas UASGs da UFBA entre 2012 e 2016.

POSIÇÃO	UASG	VALOR DA COMPRA		QUANTIDADE DE COMPRAS	
		(R\$)	%	(VOL.)	%
1	Universidade Federal Da Bahia (CMP)	4.471.601,76	68,51	23	25,27
2	Hospital Prof. Edgard Santos	1.851.147,82	28,36	13	14,29
3	Complexo Hospitalar e de Saúde	156.243,28	2,39	12	13,19
4	Instituto de Biologia	8.902,00	0,14	5	5,49
5	Instituto de Ciências da Saúde	7.995,00	0,12	1	1,1
6	Faculdade de Ciências Contábeis	4.940,00	0,08	1	1,1
7	Maternidade Climério de Oliveira	3.382,20	0,05	3	3,3
8	Faculdade de Odontologia	3.300,00	0,05	1	1,1
9	Instituto de Letras	2.606,00	0,04	3	3,3
10	Superintendência Estudantil	2.490,00	0,04	2	2,2
11	Superint. Acadêmica- Seção Expediente	2.386,00	0,04	2	2,2
12	Biblioteca Central	1.690,00	0,03	1	1,1

POSIÇÃO	UASG	VALOR DA COMPRA		QUANTIDADE DE COMPRAS	
		(R\$)	%	(VOL.)	%
13	Instituto de Química	1.667,00	0,03	4	4,4
14	Faculdade de Medicina	1.425,00	0,02	1	1,1
15	Instituto de Física	1.150,00	0,02	1	1,1
16	Faculdade de Ciências Econômicas	1.000,00	0,02	2	2,2
17	Instituto de Saúde Coletiva	990	0,02	1	1,1
18	Instituto de Humanidades Artes e Ciências	799	0,01	1	1,1
19	Pró-reitora de Pesquisa E Pós-graduação	721	0,01	2	2,2
20	Faculdade de Arquitetura	660	0,01	1	1,1
21	Faculdade de Farmácia	433	0,01	2	2,2
22	Escola de Administração	300	0	1	1,1
23	Superint. Acadêmica-Coord. da extensão	240	0	1	1,1
24	Museu de Arte Sacra	197,2	0	2	2,2
25	Campus Anísio Teixeira	163,2	0	1	1,1
26	Escola de Comunicação	130	0	1	1,1
27	Centro de Processamentos de dados	51,2	0	2	2,2
28	Escola de Dança	32	0	1	1,1
	Total	6.526.642,66	100%	91	100%

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2017.

Os dados foram organizados de forma decrescente, a partir da concentração percentual em valores gastos por cada UASG. O referido painel de compras do governo federal utiliza a nomenclatura "Universidade Federal da Bahia" para designar a Coordenação de Material e Patrimônio (CMP), sendo por isto, acrescida a abreviação deste setor na referência da tabela 13, para não se confundir com o nome da própria universidade. Ao lado do valor de compra encontram-se as respectivas quantidades de compras em volume. Em termos de gastos, a UASG que se destaca é a Universidade Federal da Bahia (CMP) representando 68,51% dos gastos realizados pela UFBA em CPS, indicada pelo código 153038 no painel de compras. O volume de recursos movimentado é cerca do dobro do segundo colocado, o Hospital Professor Edgard Santos com 28,6%.

Novamente, a UASG Universidade Federal da Bahia (CMP) é a primeira colocada e realiza 25,27% da quantidade de compras da Universidade, praticamente o dobro do segundo colocado, o Hospital professor Edgard Santos com 14, 29%. Cabe registrar que não houveram ocorrências de inexigibilidade de licitação, tomada de preços, Convite e concorrência no período analisado. Sendo assim, as CPS foram realizadas por Dispensa de

licitação e pregão, com taxas representativas de 56,4% e 43,96%, respectivamente. Com relação aos valores, as posições das modalidades se invertem e denotam que o “pregão” concentra a maior parte dos recursos gastos em CPS com 98,94% do total, enquanto a dispensa de licitação, acomoda 1,06% dos gastos.

Na tabela 14 estão os dados referentes a frequência de CPS realizadas pela UFBA por grupo de material sustentável, no período de análise. A organização da tabela obedece a ordem decrescente em percentual de valores gastos por grupo, apresentando também, os respectivos volumes de CPS.

Tabela 14.
Ranking de Quantidade de CPS por Grupo de materiais adquiridos pela UFBA entre 2012 e 2016.

POSIÇÃO	GRUPO DE MATERIAL	VALOR DA COMPRA		QUANTIDADE E DE COMPRAS	
		(R\$)	%	(VOL.)	%
1	Equipamentos para refrigeração, ar condicionado e circulação de ar	4.122.472,35	63,16	4	4,4
2	Artigos de higiene	1.570.322,06	24,06	7	7,69
3	Utensílios de escritório e material de expediente	395.517,20	6,06	10	10,99
4	Substâncias e produtos químicos	121.766,70	1,87	7	7,69
5	Equipamento para processamento automático de dados, (Incluindo Firmware), e software, acessórios e equipamento de suporte	112.003,31	1,72	33	36,26
6	Materiais Manufaturados, não metálicos	81.540,00	1,25	1	1,1
7	Equipamentos e materiais para limpeza	81.115,50	1,24	23	25,27
8	Equipamentos para preparar e servir Alimentos	34.971,84	0,54	2	2,2
9	Equipamentos de iluminação e lâmpadas	4.642,30	0,07	2	2,2
10	Equipamentos e artigos para uso médico, dentário e veterinário	1.800,00	0,03	1	1,1
11	Utensílios e utilidades de uso doméstico e comercial	491,4	0,01	1	1,1
	Total	6.526.642,66	100%	91	100%

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2017.

Em primeiro lugar com R\$ 4.122.472,35 reais e correspondente a 63,16% do total, está o grupo “Equipamentos Para Refrigeração, Ar Condicionado e Circulação de Ar”. Em segundo estão “artigos de Higiene” com R\$ 1.570.322,06 reais que corresponde a 24,06% do total. E em terceiro está o grupo “Utensílios de Escritório e Material de Expediente” com

R\$ 395.517,20 reais que corresponde a 6,06% do total. Ressalta-se que foi analisado ainda se houve uso de "margem de preferência" para CPS e se constatou que não houveram ocorrências. Porém, do total de 91 processos de CPS, 40 não foram realizados por micro e pequenas empresas

Registre-se que não foram realizadas contratações de serviços sustentáveis e por isso não há dados neste sentido e que a classificação é realizada pelo Painel de Compras do Governo Federal. O grupo "Equipamento Para Processamento Automático de Dados, (Incluindo Firmware), Software, Acessórios e Equipamento de Suporte" registra o maior número de compras (33) que corresponde 36, 26% do total de CPS. O segundo colocado é expresso pelo grupo "Equipamentos e Materiais Para Limpeza" com 23 compras correspondendo a 25, 27% do total de CPS. E em terceiro lugar está "Utensílios de Escritório e Material de Expediente" com 10 compras e 10, 99% do total.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme determinando anteriormente, a principal pergunta deste trabalho foi: Como as CPS da UFBA se comportam em relação aos demais órgãos da APF entre 2012 e 2016? Ao se verificar os percentuais representativos na Tabela pôde-se observar que apenas 1,71% do total no período de análise corresponde a CPS e na Tabela pôde-se verificar que 0,35% dos valores gastos. Hegenberg (2013) ao analisar todas as universidades federais brasileiras, encontrou dados que corroboram com o pequeno percentual encontrados na presente pesquisa. Há de se salientar que o contexto de crise econômica que se acentuou a partir de 2015 está refletido na queda geral de compras, seja sustentável ou não da universidade.

Cruz (2014), Carvalho (2014) e Meneguzzi (2015) recomendam que os gestores devam privilegiar critérios de sustentabilidade em suas compras, isto não vem ocorrendo na UFBA o que se exprime deste pequeno percentual de CPS. Por outro lado, as Tabelas 1 e 2 sinalizam que esta situação é a mesma para toda a APF, onde as CPS apresentam apenas 0,75% de volume e 0, 21% de gastos de CPS. Ou seja, como encontrado por Cardoso (2016), a APF ainda caminha vagarosamente em direção da implementação efetiva das CPS e não absorveram completamente os instrumentos elaborados pelo governo com esta finalidade.

Ademais, Cypreste (2013) e Carvalho (2014) encontraram resultados equivalentes sobre o estágio ainda inicial, quando cada um estudou a aplicação de instrumentos de CPS

nas UFES. Cruz (2014) obteve o mesmo resultado na UFPA. Embora o cenário global de toda a APF seja de uma adesão ainda incipiente à política de CPS, a UFBA se destaca sendo o 13º órgão da APF, tanto em quantidade de compras e o sexto em valores gastos (Tabela 4). A UFBA também se sobressai no cenário regional (

Tabela), corroborando com a qualificação do órgão avaliador CWUR, caracterizando-se como primeira colocada em quantidade de CPS e segunda colocada em gastos em CPS. No Estado a UFBA é a primeira colocada tanto em quantidade, quanto em gastos de CPS (Tabela e 10).

Como forma de elucidar a questão central do trabalho as categorias estabelecidas nos procedimentos metodológicos foram analisadas e se obteve as seguintes conclusões com relação aos questionamentos secundários:

(i). Qual a posição da UFBA frente a outros órgãos da APF nas escalas federais, regionais e estaduais? APF: A UFBA figura como o décimo terceiro órgão da APF em termos de quantidade e o sexto em termos de gastos, o que significa que alcança certa expressão em um universo de 175 órgãos que realizaram CPS no período analisado. Na escala regional, a Universidade é o órgão da APF que mais realiza compras e o segundo órgão que mais gasta em CPS. No nível estadual a UFBA é o órgão que mais compras e mais gasta com CPS.

(ii). Quais os grupos de materiais e serviços sustentáveis mais adquiridos pela UFBA? Em Primeiro lugar, são os "Equipamento para processamento automático de dados, (Incluindo Firmware), Software, Acessórios E Equipamento de Suporte" com 36, 26% do total. Em segundo lugar são os "Equipamentos e Materiais Para Limpeza" com 24, 27% . Finalmente, em terceiro lugar são os Utensílios de Escritório e Material de Expediente com 10, 99%.

(iii). Qual a modalidade de licitação é mais usada pela UFBA para CPS? UFBA realiza suas CPS exclusivamente por dispensa de licitação e pregão.

Este trabalho encontrou questões a serem abordadas em investigações futuras. A metodologia adotada não permitiu verificar os fatores que fazem com que a UFRJ lidere isoladamente a quantidade de CPS como órgão do MEC, tendo em vista que suas práticas podem beneficiar toda a APF. Por último, observa-se a necessidade de ser realizada uma pesquisa quantitativa que verifique a correlação entre os instrumentos de CPS das instituições, volume de compras e critérios adotados pelos gestores.

REFERÊNCIAS

- Betioli, L. S., Uehara, T. H. K., Laloe, G. K., Appugliese, G. A., Adodato, S., Ramos, L. & Neto, M. P. M. (2012). *Compra Sustentável: a força do consumo público e empresarial para uma economia verde e inclusiva* (1ª ed.). São Paulo: FGV.
- Biderman, R., Macedo, L. S. V., Monzoni, M. & Mazon, R. (2008). *Guia de compras públicas sustentáveis: Uso do poder de compra do governo para a promoção do desenvolvimento sustentável* (2ª Ed.). São Paulo: FGV.
- Bim, E. F. (2015). Considerações sobre a juridicidade e os limites das licitações sustentáveis. In M. G. Santos, & T. Villac (Coords). *Licitações e contratações públicas sustentáveis* (2ª Ed. pp.183-219). Belo Horizonte: Fórum.
- Cardoso, L. L., Pfitscher, E. D., Rover, S. & Ferreira, L. F. (2016). Licitações Sustentáveis: uma análise das características das contratações sustentáveis na administração pública federal brasileira. In Anais, *13 Congresso Brasileiro de Custos*, Porto de Galinhas: ABC.
- Carvalho, L. P. (2014). *Licitações Sustentáveis: Um Estudo Sobre A Aplicação Do Decreto no 7.746/2012 na Contratação de serviços pela Universidade Federal do Espírito Santo - UFES*. Dissertação de Mestrado). Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas. Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2014.
- Cavalcanti, D., Oliveira G., D'avignon, A., Schneider, H. & Taboulchanas, k. (2017). *Compras públicas sustentáveis: Diagnóstico, análise comparada e recomendações para o aperfeiçoamento do modelo brasileiro*. Santiago: CEPAL.
- Clement, S., Evans, N., Tepper, P. & Hudson, M. (2015). *Manual Procura+ Um Guia para implementação de Compras Públicas Sustentáveis* (3. ed.). São Paulo: ICLEI. Recuperado em 01 de abr. de 2017. de <http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br/assets/conteudo/uploads/manualprocurabrfinal.pdf>
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. (1988). Brasília: Senado.
- Couto, H. L. G.& Ribeiro, F. L. (2016). Objetivos e Desafios da Política de Compras Públicas Sustentáveis no Brasil: Opinião dos Especialistas. *Revista de Administração Pública*.50 (2), 331-343.

Comissão mundial sobre O Meio Ambiente e Desenvolvimento. (1987). *Relatório Brundtland*. Recuperado em 01 de abr. de 2017, de <http://www.un.org/documents/ga/res/42/ares42-187.htm>

Cruz, A. B. S. (2014). *Possibilidades e limitações para as compras públicas sustentáveis na Universidade Federal do Pará*. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal do Pará, Programa de Pós-graduação em Gestão Pública, Belém.

Cypreste, A. S. T. (2013). *Licitações Sustentáveis – Instrumento Legal De Promoção Da Sustentabilidade: Um Estudo Da Aquisição de Bens Na Universidade Federal Do Espírito Santo - UFES*. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal do Espírito Santo, Centro De Ciências Jurídicas e Econômicas, Vitória.

Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012. (2012). Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública –CISAP. Diário Oficial da União. Brasília.

Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010. (2010). Altera as Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e revoga o § 1º do art. 2º da Lei no 11.273, de 6 de fevereiro de 2006. Brasília.

Santos, R. S., Foresti, L. F., Neto, A. M. V. S., Macedo, L. S. V., Freitas, P.G. O., Silva, A. C. G. L. & Betiol, L. S. (2010). *Guia de compras públicas sustentáveis para a administração federal*. Recuperado em 31 de jan. de 2017, de <Http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br/wpcontent/uploads/2010/06/Cartilha.pdf>

Gil. A C. (2009). *Como elaborar projetos de pesquisa* (3. ed.). São Paulo: Atlas.

Hegenberg, J. T. (2013). *As Compras Públicas Sustentáveis No Brasil: um estudo nas universidades federais*. (Dissertação de Mestrado). Universidade Tecnológica Federal Do Paraná, Programa De Pós-Graduação Em Planejamento e Governança Pública., Curitiba.

Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010. (2010, 19 de janeiro). Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília.

Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012. (2012). Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art.16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília.

Jesus, C. S., Chrispino, A. (2014). Compras Públicas Sustentáveis: um novo paradigma na gestão do desenvolvimento sustentável. In *Anais, 21 Simpósio de Engenharia de Produção*, 2014, Bauru: SIMPEP.

Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993. (1993). Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília.

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. (2002). Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília.

Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016. (2016). Altera as Leis nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e revoga a Medida Provisória nº 717, de 16 de março de 2016. Diário Oficial da União. Brasília.

Medida Provisória Nº 495, de 19 de julho De 2010. (2010). Altera as Leis nos 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e revoga o § 1o do art. 2o da Lei no 11.273, de 6 de fevereiro de 2006. Brasília.

Meneguzzi, R. M. (2015). Conceito de licitação sustentável. In: In M. G. Santos, & T. Villac (Coords). *Licitações e contratações públicas sustentáveis*. (2ª Ed. pp.21-41). Belo Horizonte: Fórum.

Minayo, M. C. de S. (2008). *O desafio do conhecimento*. (11 eds.). São Paulo: Hucitec.

Ministério do Meio Ambiente (2002). Agenda 21. Recuperado em 27 set. 2017, de <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21>

Nações Unidas. (2000). *Declaração universal dos direitos humanos*. Rio de Janeiro: UNICRIO.

Nações Unidas. (2012) *Sustainable Public Procurement Implementation Guidelines: Introducing UNEP's Approach*, Paris: UNEP.

Nações Unidas. (2015). *Agenda 2030*. Recuperado em 22 set. 2017, de <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf>

Oliveira, B. C. S. C. M. & Santos, L. M. L. (2015). Compras públicas como política para o desenvolvimento sustentável. *Revista de Administração Pública*. 49 (1), 189–206. Recuperado em 05 mar. 2017, de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122015000100189&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt

Sachs, I. (2008). *Desenvolvimento: Incluído, sustentável e sustentado*. Rio de Janeiro: Gramond.

Santos, M. G. & Villac, T. (Coord) (2015). *Licitações e contratações públicas sustentáveis*. (2ª Ed.). Belo Horizonte: Fórum.

Sen, A. (2010). *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das letras.

Silva, J. J., Guimarães, P. B. V., & Silva, E. C. (2012). Compras Públicas Sustentáveis: Aspectos legais, gerenciais e de aplicação. *Registro Contábil*. 3 (1), 45–61.

Terra, L. M. J., Csipai, L. P. & Ushida, M. T. (2015). Formas práticas de implementação das Licitações sustentáveis: Três passos para inserção de critérios socioambientais contratações públicas. In M. G. Santos, & T. Villac (Coords). *Licitações e contratações públicas sustentáveis* (2ª Ed. Pp. 231-262). Belo Horizonte: Fórum.

UFBA é a melhor universidade do Nordeste em ranking mundial. (2016). Portal G1 BA. Recuperado em 2 nov. 2017, de <http://glo.bo/29RoqHn>

Valente, M. A. L. (2011). *Marco legal das licitações e compras sustentáveis na administração pública*. Recuperado em 22 de set. 2017, de: http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/estudos-e-notas-tecnicas/publicacoes-da-consultoria-legislativa/areas-da-conle/tema1/2011_1723.pdf

Villac, T. (2015). Direito internacional ambiental como fundamento principiológico e de juridicidade para as licitações sustentáveis no Brasil. In M. G. Santos, & T. Villac (Coords). *Licitações e contratações públicas sustentáveis* (2ª Ed. Pp. 43-51). Belo Horizonte: Fórum.